

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

Folha nº: 22
COF/TRE: K

EMISSAO : 16Jul08 NUMERO: 2008NE000992 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 78647088/0001-25 - REFRIGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACA
ENDERECO : SAUL BRANDALISE 889 CENTRO
MUNICIPIO : 8379 - Videira UF: SC CEP: 89560-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA PA
RA A SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE Videira - 36* ZE.

L 955 PROC. CMP 261/2008 REQ. CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AIEF MANPRE

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

ARTIGO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 42211/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8379

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 970,00

NOVECENTOS E SETENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



J. El

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 16Jul08 NUMERO: 2008NE000992 PROCESSO: 42211/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 78647088/0001-25 - REFRIGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	970,00
			VALOR DO SEQ. :	970,00

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA ESPELHADA PARA AS JANELAS DA SE-
 DE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE VIDEIRA, SITUADA NA RUA ANTONIO PINTO, N. 178, ED.
 THEMIS, SALAS 3 E 4, BAIRRO ALVORADA, SENDO: 4 JANELAS DE 102 X 30CM; 2 JAN.DE
 95 X 63CM; 2 JAN. DE 90 X 63CM; 1 PORTA DE 85 X 207CM; 1 PORTA DE 85 X 210CM,
 4 JAN. DE 99 X 30CM; 2 JAN. DE 99 X 45CM; 4 JAN. DE 99 X 43CM; 4 JAN. DE 94 X
 40CM E 4 JAN. DE 90 X 40CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO BÁSICO E
 A PROPOSTA DA EMPRESA, CONSTANTES NO PROCEDIMENTO CMP N. 261/2008.

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: MÁXIMO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, APÓS O RECEBI-
 MENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE-
 GA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PAR-
 CIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.
 RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
 SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL
 PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO,
 DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APEECIAÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 970,00

Eduardo Cardoso

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

Jose Luiz Sobierajski Jr.

 JOSE LUIZ SOBIEKAJSKI JR.
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO